

13/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2016**

----- Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Miguel da Conceição Bento e Mestre João Miguel Palma Serrão Martins, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:** - Encontrando-se presente a maioria dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,45 horas. -----

**2.- FALTAS:** Não compareceu à reunião o Vereador Dr. Cachoupo por se encontrar de férias, tendo a Câmara, por unanimidade justificado a falta. -----

-----Apresentou justificação da sua falta à presente reunião a Vereadora D. Maria Madalena Lança Marques, tendo a Câmara, por unanimidade, justificado a falta.

**3.- APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 01-06-2016 E 15-06-2016** -----

----- Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação as Atas da reunião ordinária da Câmara Municipal realizadas no dia 1 e 15 de junho. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as atas. -----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

----- O vereador Miguel Bento colocou duas questões: a primeira prende-se com o abastecimento de água e a sua escassez em algumas localidades, nomeadamente na povoação de Penedos, de onde lhe têm chegado algumas situações mais preocupantes. E a segunda tem a ver com o registo de correspondência, mais propriamente com correspondência recebida do Centro de Saúde de Mértola, sobre as análises de incumprimento na qualidade da água. -----

----- Relativamente à primeira questão, o Sr. Presidente explicou que de facto algumas localidades da margem direita estão com problemas de abastecimento, tendo em conta que alguns furos estão com pouca água e em algumas das localidades se têm verificado rupturas que têm sido difíceis de localizar. -----

----- Na segunda questão o Sr. Presidente esclareceu que de facto isso acontece algumas vezes, em que alguns itens das análises têm valores alterados, mas que depressa são corrigidos e que nas análises seguintes já apresentam valores normais. -----

**4.1. - ALTERAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA:** -----

----- O Snr. Presidente disse que a Câmara, à semelhança do que aconteceu este mês de julho, e considerando que há sempre menos assuntos para decisão, propõe que durante o mês de agosto se fizesse apenas uma reunião no dia 10, pelas 09:30 horas. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Snr. Presidente. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

**DA CÂMARA:** 4.691.246,64€ -----

**DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 55.911,59€ -----

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** 4.747.158,23€ - -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:** - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7.- OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**7.1. - SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM ALCARIA LONGA – APROVAÇÃO DO PROJETO – RATIFICAÇÃO:** -----

----- Foi presente a informação SOPE nº 97/2016, de 30 de junho, com o seguinte teor: -----

----- “A revisão do projeto técnico de execução da obra designada “Saneamento e Pavimentação em Alcaria Longa” está concluída, no que compete a estes serviços.

----- Manteve-se estes dados de base do projeto, procedendo-se á atualização do Mapa de Quantidades e estimativa Orçamental. -----

----- Importa referir que a vértice elétrica e eletromecânica não foi revista e carece de revisão por parte do técnico com formação na especialidade. -----

----- O projeto técnico inclui as componentes de estaleiro, abastecimento de água, saneamento de águas residuais e repavimentação, que não faz sentido separar, prevendo-se a contratação de uma única empreitada. -----

----- Quanto a pareceres de entidades externas ao município, cumpre informar que a licença para a descarga da ETAR já foi emitida e é válida até 17/8/2017 e não são necessários pareceres da REN nem do ICNF por Alcaria Longa se encontrar fora de áreas classificadas. -----

----- Considerando que estão abertas até dia 15 de julho candidaturas ao Aviso POSEUR 12-2016-38, Eixo Prioritário 3 – Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos, Prioridade de Investimento 6ii, Objetivo específico 2, Tipologia 12 – Ciclo Urbano de Água, que determina que cada candidatura deve corresponder a uma tipologia de intervenção e a um subsistema de Abastecimento de Água ou de Saneamento e Águas Residuais; -----

----- Considerando que para efeitos de maturidade do projeto, para efeitos de submissão da candidatura, carece de aprovação, sugere-se que o projeto seja aprovado.”-----

----- O projeto foi aprovado por despacho de 30/06/2016, do Snr. Presidente da Câmara, lançado na Informação acima transcrita. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a proposta. -----

**7.2. - SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM MONTES ALTOS – APROVAÇÃO DO PROJETO:**-----

----- Foi presente a informação SOPE nº 98/2016, de 30 de junho, com o seguinte teor: -----

----- “A revisão do projeto técnico de execução da obra designada “Saneamento e Pavimentação em Alcaria Longa” está concluída, no que compete a estes serviços. -

----- Manteve-se estes dados de base do projeto, procedendo-se á atualização do Mapa de Quantidades e estimativa Orçamental. -----

----- No âmbito da revisão foram solicitados pareceres à APA e à CCDRA através dos ofícios ref. 2164 de 18.04.2016 e ref. 2341 de 03.05.2016, os quais se anexam à presente informação. Na presente data ainda não se obteve o parecer das referidas entidades. -----

----- O projeto técnico inclui as componentes de estaleiro, abastecimento de água, saneamento de águas residuais e repavimentação, que não faz sentido separar, prevendo-se a contratação de uma única empreitada.-----

----- Considerando que estão abertas até dia 15 de julho candidaturas ao Aviso POSEUR 12-2016-38, Eixo Prioritário 3 – Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos, Prioridade de Investimento 6ii, Objetivo específico 2, Tipologia 12 – Ciclo Urbano de Água, que determina que cada candidatura deve corresponder a uma tipologia de intervenção e a um subsistema de Abastecimento de Água ou de Saneamento e Águas Residuais;-----

----- Considerando que para efeitos de maturidade do projeto, para efeitos de submissão da candidatura, carece de aprovação, sugere-se que o projeto seja condicionado aos pareceres favoráveis das entidades APA e CCDRA.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação.-----

## **8.- PATRIMÓNIO:-----**

### **8.1. – AQUISIÇÃO/EXPROPRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS, DE PARCELAS DE TERRENO PARA A OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ARRUAMENTOS DAS LOCALIDADES DE ALCARIA LONGA, ALVES, MONTES ALTOS E PICOITOS – PARA RATIFICAÇÃO:-----**

----- Foi presente a Informação SAJF nº 38/2016, de 29 de junho, para efeitos de decisão da Câmara Municipal sobre a expropriação/aquisição e declaração de utilidade pública das parcelas de terreno necessárias para as obras de saneamento básico de Alcaria Longa, Alves, Montes Altos e Picoitos.-----

----- Nos termos da alínea vv) do nº 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competente para decidir a Câmara, em cumprimento com o nº 3 do artigo 35º da referida Lei.-----

----- Mais se propõe que o executivo municipal delibere aprovar a cabimentação dos valores constantes na presente informação e autorizar todas as despesas inerentes ao pagamento das verbas aos proprietários, com a realização das escrituras de compra e venda e respetivos registos.-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a proposta.-----

## **9.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----**

### **9.1. - OITAVA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016: ---**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para ratificação, a 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2016.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la.-----

### **9.2. - OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2016:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para ratificação, a 8ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2016.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la.-----

### **9.3. - NONA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 9ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2016. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

#### **9.4. - NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2016:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 9ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2016. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

#### **9.5. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - GERAÇÃO BIO - VALE DO GUADIANA/DOCUMENTÁRIO DE HISTÓRIA NATURAL BY DANIEL PINHEIRO - COMPROMISSO PLURIANUAL: -----**

----- Foi presente a informação SPED nº 186/2016, de 8 de junho, com o seguinte teor: -----

----- "Na sequência do processo de consulta, foi recebida a proposta da Wildstep Productions Unipessoal Lda. de Daniel Pinheiro que responde a todos os requisitos do ofício convite e caderno de encargos, propondo prestar os serviços pelo valor global de 74.500,00 acrescido de iva à taxa legal de 23%. -----

----- A proposta está em condições de ser adjudicada e remete-se em anexo a minuta do contrato para aprovação. -----

----- Nesta data foi feito o compromisso das verbas para 2016 e para 2017, que se anexa. -----

----- Tratando-se de compromisso plurianual é competente para decidir a Câmara Municipal, conforme delegação de competências de 21 de novembro de 2013 da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

#### **9.6. - CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PEQUENA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS COBERTURAS OU NA ENVOLVENTE DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO -----**

----- Foi presente a informação SPED nº 188/2016, de 11 de julho, com o seguinte teor: -----

----- "No âmbito do concurso público para cedência da utilização de espaços, destinados à instalação de unidades de pequena produção de energia elétrica nas coberturas ou na envolvente de edifícios municipais remete-se em anexo a ata da sessão do ato público que teve lugar no dia 8 de julho. -----

----- Realizada a audiência prévia e não havendo nada a opor por parte do único concorrente, sugere-se que seja decidido sobre a adjudicação da proposta do concorrente "ORANGEWAYS, LDA". -----

----- A proposta do concorrente inclui a declaração do valor da percentagem da receita a atribuir ao Município para o período dos primeiros 15 anos (8%) e para os restantes 10 anos (12%), sendo o valor estimado com base no tarifário da Cat I a publicar pela DGEG e o quadro global previsto na cláusula 9ª para efeitos da estimativa da receita a arrecadar pelo Município. Caso o proponente consiga obter um tarifário de outra categoria II ou III, em resultado do leilão de energia, o valor de receita a arrecadar será superior, assumindo a empresa os encargos de instalação e de funcionamento dos requisitos necessários. -----

----- Apresenta ainda os valores globais para opção de compra dos equipamentos ao fim de 15 anos e ao fim dos 20 anos do contrato: -----

----- Opção de compra ao fim de 15 anos- 252.330,53 € mais impostos aplicáveis o que representa um custo por KW de 739,98€. O custo por KW permite estabelecer a base de cálculo para a opção de compra parcial. -----

----- Opção de compra ao fim de 20 anos - 168.220,35 € mais impostos aplicáveis, o que representa 493,31 € por KW. -----

----- Considerando que na sequência da assinatura do contrato global, serão feitos aditamentos por cada instalação e que estas entrarão em funcionamento em tempos diferentes, -----

----- Considerando que o que se pretende é que cada instalação esteja operacional e a produzir durante 25 anos, -----

----- Sugere-se que em cada aditamento seja estipulado o prazo e corrigido o valor da caução em função do valor mensal estimado da receita da produção de energia desse edifício." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade adjudicar a concessão ao único corrente, nas condições propostas, conforme se propõe na Informação acima transcrita. -----

## **10.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----**

### **10.1. - OFERTA DE OBRA - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO -----**

----- Foi presente a informação DCDT nº 39/2016, de 17 de junho, com o seguinte teor: -----

----- "Sou a informar de que, na sequência da atividade MertolArte 2016, a artista plástica Ana Maria Malta, residente na Rua José Falcão, nº 3 em Vila Franca de Xira, manifestou interesse em doar ao Município de Mértola a obra "Sentir a Liberdade" de que é autora. A obra, que esteve presente no referido certame, um acrílico sobre papel Canson com 21 cm de altura e 15 cm de largura, foi avaliada pela autora em 750,00€. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

### **10.2. - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA 2016/2017: -----**

----- Foi presente a informação NEDS nº 45/2016, de 22 de junho, com o seguinte teor: -----

----- De acordo com o Decreto Lei nº. 399-A/84 de 28 de dezembro é competência da autarquia a atribuição de auxílios económicos para alunos/as do pré-escolar e do 1º. ciclo. Ainda de acordo com o mesmo diploma, esse benefício pode ser atribuído em espécie ou monetário. -----

----- O regulamento municipal sobre este assunto (atribuição de auxílios económicos), no art. 5, ponto 2. define que: "O auxílio para os manuais escolares será concedido em espécie, cabendo à Câmara Municipal de Mértola determinar anualmente a atribuição dos restantes." -----

----- Ainda, de acordo com o mesmo regulamento, art. 6º "O auxílio económico é atribuído: -----

a) A todos os alunos, cujos encarregados de educação o venham a requerer, para a modalidade de manuais escolares; -----

b) Aos alunos integrados no escalão 1 e 2 do Abono de Família para as restantes modalidades de apoio económico (alimentação, materiais escolares), sendo Escalão 1 equivalente ao Escalão A e o Escalão 2 equivalente ao Escalão B." -----

Assim, proponho: -----

- a) aquisição de manuais escolares para todos/as os/as alunos/as do 1º. ciclo, cujos encarregados/as de educação o venham a requerer; -----
- b) atribuição de subsídio económico para alunos/as com escalão 1 ou 2 do Abono de Família, para materiais escolares, para alunos/as do pré-escolar e 1º. Ciclo; ----
- c) pagamento das refeições aos alunos/as, tomadas em refeitório escolar ou na própria escola, devendo a comparticipação ser de acordo com o escalão do abono de família, tal como referido na alínea anterior; -----
- d) que o valor a pagar, para os materiais escolares e outras modalidades de apoio, deverá ser o definido em Despacho do Ministério da Educação, publicado no Diário da Republica, no início do próximo ano letivo. Tendo em consideração que, para as crianças do pré-escolar não são necessários manuais escolares, proponho ainda que o valor que lhe venha a ser concedido, seja o equivalente ao valor definido para o 1º. ciclo, para os materiais e manuais escolares. -----

O valor previsível, para as diferentes modalidades é: -----

- Manuais escolares: 9 000,00€ -----
- Materiais escolares: 3 000,00€ -----
- Refeições escolares: 41 000,00€ (sendo 16 000,00€ entre setembro e dezembro de 2016 e 25 000,00€ entre janeiro e julho de 2017). -----

O processo encontra-se devidamente cabimentado nas rúbricas 0102/020115 – GOP: 2010/6, 0102/020120 e 0102/020105 – GOP: 2002/115-2 (cabimentos nº 2915, 2916 e 2917, de 01/07/2016). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

### **10.3. - MÉRTOLA RADICAL 2016 - PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** -----

----- Foi presente a informação DCDT nº 41/2016, de 6 de julho, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que a atividade: “Mértola Radical” tem vindo, ano após ano, a ganhar o protagonismo que todos lhe reconhecemos, a sua diversidade aliada às excelentes condições naturais que o concelho possui fazem dela um polo promocional deste território, no que diz respeito ao turismo/desporto aventura e de natureza. -----

----- No programa deste ano, a realizar de 12 a 15 de agosto, pretendemos introduzir novamente uma atividade de grande projeção (ainda a definir), complementada por outras como o parapente, paintball, slide australiano, escalada, caminhada radical e catapulta, a realizar maioritariamente em Mértola e Mina de S. Domingos. -----

----- Em termos orçamentais prevemos o custo de 6500€ para prestações de serviços com as atividades e 1000€ para promoção e divulgação (dos quais 783€ já se encontram cabimentados). -----

----- Assim, propomos a aprovação organizacional e orçamental deste evento.” ---

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado nas rúbricas 0102/020217 e 0102/020220 – GOP: 2010/26-1 e 2010/26-2, respetivamente (cabimentos nº 2978 e 2979, de 06/07/2016). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita, bem como aos encargos inerentes à mesma. -----

### **10.4. – XIV FEIRA TRANSFRONTEIRIÇA DE VALE DO POÇO:** -----

----- Foi presente a informação DCDT nº 42/2016, de 7 de julho, com o seguinte teor: -----

----- "A Feira Agropecuária Transfronteiriça de Vale do Poço, certame que tem vindo a ser dinamizado entre as autarquias de Mértola e Serpa, conta este ano com a organização do Município de Mértola e terá lugar entre os dias 9 e 11 de setembro. -----

----- Com um modelo idêntico ao dos anos anteriores, o certame contará com a participação de expositores dos concelhos de Mértola e Serpa, com vista à promoção dos nossos produtos. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a iniciativa e os encargos inerentes à realização da mesma cujos custos se estimam em 38.000,00€, distribuídos pelas seguintes rubricas: -----

**a)** Promoção e Divulgação: 3.000,00€, dos quais já foram cabimentados 2.426,30€; -----

**b)** Aquisição de Serviços Diversos: 15.000,00€; -----

**c)** Alugueres: 20.000,00€;

----- Mais se propõe à Câmara Municipal, delibere sobre as normas de participação e respetivo contrato expositor que se anexam." -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado nas rubricas 0102/020217, 0102/020220 e 0102/020208 – GOP: 2003/24-1 2003/24-2 e 2003/24-3, respetivamente (cabimentos nº 3000, 3001 e 3002, de 08/07/2016). –

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita, bem como aos encargos inerentes à mesma. -----

## **11.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR: -----**

### **11.1. - MELHORAMENTOS HABITACIONAIS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MELHORAMENTOS HABITACIONAIS - REMODELAÇÃO DE WC - BÁRBARA MARIA AFONSO: -----**

----- Foi presente a informação NEDS nº 47/2016, de 30 de junho, com o seguinte teor: -----

"O Município Barbara Maria Afonso portador do B.I n. 02362616, NIF:128729937, com residência em Monte Álamo, freguesia de Espírito Santo, concelho de Mértola por requerimento, solicita apoio à Câmara - Programa de Melhoramentos Habitacionais, para a Remodelação de WC. -----

----- Os serviços de Ação social da Autarquia procederam a análise da situação e consideraram necessário e urgente dar seguimento ao processo, uma vez que se enquadra no regulamento interno de melhoramentos habitacionais da Autarquia, (artigo n. 05 – alínea c e Artigo n.º 7 – ponto 4 - alínea b e d). -----

----- Assim, vem o Núcleo de educação e desenvolvimento social propor apoio financeiro no valor de 1,800.00€ (Mil e Oitocentos Euros), com iva incluído, para o arranjo do telhado. -----

----- A atribuição do subsídio proposto será entregue ao dono da obra, dividida em duas parcelas: A primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor atribuído (900.00€), sendo que o correspondente aos restantes 50% (900.00€) será entregue logo que a obra seja dada como finalizada, através de vistoria efetuada pelos serviços da Autarquia, conforme se estipula no Art.º 9, do n.º 5 do respetivo regulamento. -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/080702 – GOP: 2002/119-3/1 (cabimento nº 2927, de 04/07/2016). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1.800.00€ (mil e oitocentos euros), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

## **12.- DIVERSOS: -----**

### **12.1. -SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA - INSTRUMENTO DE APOIO ÀS IPSS'S DO CONCELHO - MEDIDA B – APOIO À DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PONTUAIS - AÇÕES DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA/DEPENDÊNCIA: -----**

----- Foi presente a informação NEDS nº 42/2016, de 15 de junho, com o seguinte teor: -----

----- "A Santa Casa da Misericórdia de Mértola, apresenta uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida B – Apoio à dinamização de atividades pontuais. -----

----- A Ação apresentada tem como principal objetivo dar continuidade ao trabalho desenvolvido na sua atividade Ateliers Ocupacionais – através de atividades lúdicas e de desenvolvimento de competências bem como aconselhamento técnico a familiares cuidadores. -----

----- Esta Ação tem como principais objetivos, promover a dignificação humana das pessoas com deficiência, desenvolvendo atividades de forma personalizada, tendo em atenção as necessidades individuais da pessoa e o tipo de tarefa a desempenhar. O apoio solicitado traduz-se sobretudo nos transportes aos/às deficientes/dependentes, bem como na preparação e execução das ações. Atualmente são acompanhadas 18 pessoas em atelier e 8 no seu domicílio, fazendo um total de 26 pessoas. -----

----- Após análise da proposta considera-se que esta encontra-se de acordo com o estabelecido atualmente vigor. Tendo em conta a mais-valia que esta ação apresenta para os/as utentes abrangidos/as, propõe-se um subsídio no valor de valor de 1406,00€ (mil quatrocentos e seis euros) ou seja 75% do valor solicitado. -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 – GOP: 2002/118-2 (cabimento nº 3014, de 08/07/2016). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de mil quatrocentos e seis euros (1.406,00 €), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

### **12.2. -SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA - INSTRUMENTO DE APOIO ÀS IPSS'S - MEDIDA A – PROGRAMA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS INSTITUIÇÕES: -----**

----- Foi presente a informação NEDS nº 43/2016, de 15 de junho, com o seguinte teor: -----

----- "A Santa Casa da Misericórdia de Mértola apresenta uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida A – Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições. -----

----- Tendo em conta a alteração desta medida, provada a 6 de janeiro de 2016, mais se informa que esta medida se destina a apoiar financeiramente as atividades normais/regulars das IPSS's. Considerando que os custos de funcionamento não são iguais, cada instituição tem as suas especificidades e despesas de funcionamento, estando estas inerentes muitas vezes ao n.º de utentes. Assim esta alteração medida prevê uma regulação na comparticipação anual, sendo esta, variável a cada instituição tendo em conta o nº de utentes (abrangidos pela segurança social); por outro lado, uma comparticipação fixa, sendo esta distribuída em função do nº de Valências/respostas sociais; nº de Funcionários/as (afetos/as ao quadro da instituição) e nº de freguesias abrangida pela instituição. -----

----- Tendo em conta a alteração nesta medida em concreto, propõe-se para esta candidatura uma comparticipação anual de 5500,00€, acrescido de mais 10€ por

valência/resposta social; mais 10€ por nº de funcionário/a e mais 10 € por freguesia abrangida. Somando um total de 6780,00€ distribuídos pela seguinte forma: -----

Valor de participação anual Variável		5500,00€
Nº Respostas sociais	8	80,00€
Nº de funcionário/a	113	1130,00€
Nº de freguesias abrangidas	7	70,00€
Total		<b>6780,00€</b>

----- Após análise e confirmação de dados da candidatura apresentada, solicita-se a atribuição de um subsídio no valor de 6780,00€ (seis mil setecentos e oitenta euros). -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 – GOP: 2002/118-2 (cabimento nº 3015, de 08/07/2016). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de seis mil setecentos e oitenta euros (6.780,00 €), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

### **12.3. -SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA - INSTRUMENTO DE APOIO ÀS IPSS'S DO CONCELHO - MEDIDA B – APOIO Á DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PONTUAIS - XVI - JOGOS DE LAZER PARA IDOSOS -2016: ----**

----- Foi presente a informação NEDS nº 41/2016, de 15 de junho, com o seguinte teor: -----

----- "A Santa Casa da Misericórdia de Mértola apresenta, uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida B – Apoio à dinamização de atividades pontuais. O Apoio solicitado destina-se á organização e realização dos XVI Jogos de Lazer para Idosos do Concelho de Mértola 2016 tendo como principal objetivo promover o bem-estar e a Inter-relação dos idosos/as e das crianças bem como prática de atividade física regular na saúde e qualidade de vida dos/as idosos/as institucionalizados/as. -----

----- A atividade está prevista para o dia 08 de julho 2016, na Mina de S. Domingos, é dirigida a todos/ as Idosos /as e crianças (do CAL – oficina da criança e pré-escolar) da Santa casa da misericórdia bem como instituições locais e de outros concelhos, com o objetivo de divulgar e promover a importância de um estilo de vida ativo na qualidade de vida das populações mais idosas. -----

----- Após análise da proposta considera-se que esta encontra-se de acordo com o estabelecido no regulamento em vigor. Assim e dado à importância do evento, e á semelhança dos anos anteriores, propõe-se um subsídio no valor de 782,50€ (setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) ou seja 50% do valor solicitado para a realização da atividade. Mais informo que para além deste apoio financeiro a autarquia apoia esta iniciativa em termos logísticos. -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 – GOP: 2002/118-2 (cabimento nº 3016, de 08/07/2016). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos (782,50 €), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

**ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o Vereador Dr. Miguel Bento. -----

**12.4. -CENTRO DE APOIO A IDOSOS DE MOREANES - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – FÉRIAS NA ALDEIA – 2016: -----**

----- Foi presente a informação NEDS nº 46/2016, de 30 de junho, com o seguinte teor: -----

----- "O Centro de apoio a idosos de Moreanes apresenta, uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida B – Apoio à dinamização de atividades pontuais. O Apoio solicitado destina-se a um programa de Ocupação de tempos livres em período de tempo de férias escolares, a atividade está prevista para os meses de julho agosto de 2016. -----

----- Esta atividade surge, segundo a entidade promotora (CAIM), das dificuldades sentidas pelas famílias com filhos/as em idade escolar, em ocupar os tempos livres dessas mesmas crianças e jovens. -----

----- A Entidade propõe-se a desenvolver várias atividades com o objetivo de desenvolver capacidades lúdicas, cognitivas e motoras das crianças, ou seja, proporcionar aos/às destinatários /as momentos de diversão, ao mesmo tempo que estimulam aprendizagens e promovem hábitos de vida saudáveis. -----

----- Após análise da proposta considera-se que esta encontra-se de acordo com o estabelecido no entanto, e uma vez que a candidatura é feita com base numa estimativa, o NEDS considera e propõe, tendo em conta por um lado, o nº de crianças a participar no OTL , os lucros estimados que a entidade vai obter e por outro lado, o valor apresentado em orçamento, que é consideravelmente maior do que no ano transato sem justificação aparente, que valor do subsídio a atribuir seja igual ao do ano anterior ou seja 3500,00€ (três mil e quinhentos euros), para a realização da atividade. Mais se informa que tendo em conta a importância que as atividades de tempos livres têm no desenvolvimento das crianças e jovens e por outro lado resposta de ocupação de tempos livres das crianças e jovens em período de férias letivas, para além do financeiro a autarquia apoia esta iniciativa na cedência de transporte com motorista nas saídas de grupo (praia fluvial da Mina de S. Domingos e Praia de Monte Gordo). -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 – GOP: 2002/118-2 (cabimento nº 3013, de 08/07/2016). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria atribuir o subsídio de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

**ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----**

----- Neste ponto da ordem de trabalhos reentrou na reunião o Vereador Dr. Miguel Bento. -----

**12.5. -ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA – GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL – APOIO FINANCEIRO PARA EQUIPAMENTO INFORMÁTICO: -----**

----- Foi presente o processo em cima referido, com a seguinte informação do chefe da DAF: -----

----- "Compete ao Município assegurar as condições para o funcionamento adequado do Gabinete de Proteção Civil, quer seja através dos apoios para financiamento das despesas com pessoal e despesas de comunicações assim como ao nível do apetrechamento em termos de equipamento informático de comunicações e outros que se revelem imprescindíveis para o normal funcionamento do gabinete. -----

----- Existe rubrica orçamental adequada com dotação disponível para contemplar o apoio solicitado, pelo que, em caso de concordância, o processo deverá ser presente a reunião de camara para deliberação.” -----

----- O processo está devidamente cabimentado na rubrica 0102/080701 – GOP: 2002/50-6 (cabimento 3041, de 11/07/2016). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de trezentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos (349,99 €), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

**13.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

**14.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10:15horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10:20 horas. -----

----- Sendo 10:20 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**15.-ENCERRAMENTO:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:25 horas. -----

----- E eu,  
assino.

Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e